

PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PROJETO DE LEI N.º 44/2025.

OBJETO: ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA QUE MENCIONA PARA RUA ARISTEU LUIZ DA MOTA.

RELATOR: VEREADOR SERGINHO DA RÁDIO.

1. Relatório:

O Projeto de Lei n.º 44/2025 é de autoria do digno Vereador Paulo Arara, que altera a denominação da rua que menciona para Rua Aristeu Luiz da Mota.

O Projeto de Lei foi distribuído à douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para emissão de parecer de redação final nos termos e prazos regimentais.

O Presidente desta Comissão designou este Vereador como relator da matéria, por força do r. despacho.

2. Fundamentação:

De acordo com o disposto no artigo 195 do Regimento Interno, após a conclusão da proposição em segundo turno, o projeto e emendas aprovados serão remetidos à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para receber parecer de redação final.

Diante disso, dá-se a presente análise:



Retirou-se da fonte da palavra “caput”, inserida no artigo 2º, o itálico e deixou-se normal, já que segundo o Manual do Senado Federal, não se usa itálico ou aspas nessa palavra: <https://www12.senado.leg.br/manualdecomunicacao/verbetes-acessorio/estrangeirismos-grafados-sem-italico-ou-aspas>.

Transformou-se o artigo 2º do PL 44/2025 para parágrafo único do artigo 1º, bem como renumerado o artigo 3º para artigo 2º.

Diante disso, passa-se à conclusão.

3. Conclusão:

Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Lei n.º 44, de 2025, a redação final constante da minuta, em anexo, nos termos do que dispõe o artigo 195 do Regimento interno.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, data da assinatura eletrônica; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR SERGINHO DA RÁDIO

Relator



REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N.º 44/2025

Altera a denominação da rua que menciona para Rua
Aristeu Luiz da Mota.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Beija-Flor, situada no Bairro Sítios de Recreio Park Rio Preto do Município de Unaí, para Rua Aristeu Luiz da Mota.

Parágrafo Único. A denominação prevista no caput deste artigo trata de homenagem concedida ao Senhor Aristeu Luiz da Mota e tem o objetivo de suprimir a duplicidade de nomes da Rua Beija-Flor.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, data da assinatura eletrônica; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Líder do União Brasil





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **SÉRGIO HENRIQUE RODRIGUES GARCIA**
- **VEREADOR SERGINHO DA RÁDIO**, CPF: 107.98*. **6-*4 em 19/09/2025 17:10:27,
Cód. Autenticidade da Assinatura: 1792.4K10.327X.E136.8055, Com fundamento na Lei
Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **4EE.CC1** - Tipo de Documento: **PARECER** - Nº **502/2025**.

Elaborado por **JULIANA BERGMAN SILVA**, CPF: 088.29*. **6-*7 , em 19/09/2025 - 17:04:54

Código de Autenticidade deste Documento: 17V5.3X04.6549.912R.3567

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

